

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da R C G DIAS GURGEL- ME (08.458.658/0001-53), referente serviço de instalação e montagem de divisória de painel em eucatex, cujos serviços serão realizados na nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde, como divisão de salas e demais setores, visando proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento às pessoas que buscam os serviços da secretaria. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 09/05/2017

***LUIS SABINO DA COSTA NETO***  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Joao Batista Gomes  
**Código Identificador:0395A2FE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2017. Edição 1516  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>